

**ACTA N.º 025/2003**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CELEBRADA EM VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRÊS**

**UM - INTRODUÇÃO**

Aos vinte e oito dias de Outubro de dois mil e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, exercendo as funções de Presidente no impedimento do mesmo, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, Octávio Félix de Oliveira, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

**DOIS - CORPO DA ACTA**

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

**PRESIDÊNCIA**

**Gabinete da Presidência**

---

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Choral Phydellius - IV Ciclo Internacional de Música - Eventual cedência da Alcaidaria/Isenção de taxa.
3. Quadro de Pessoal - Eventual Alteração.

4. Doação de imóvel à autarquia para Habitação Social - Maria do Ó Trincão Amora.
5. Eventual atribuição de subsídios:
  - 5.1. Associação Nacional dos Produtores de Frutos Secos e Passados.
  - 5.2. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos.

#### **DAF – Departamento Administrativo e Financeiro**

---

1. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
2. Ratificação das 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, e 74ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec.Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
3. Aprovação da 75ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec.Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
4. Ratificação da 40ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec.Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
5. Ratificação da 13ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais.
6. 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.
7. Concurso Público para a adjudicação da empreitada da obra “Remodelação do Cine -Teatro Virgínia - Mecânica de Cena” - Ratificação de despacho.
8. Proposta de Contrato de Factoring com a firma João Salvador, Ldª.
9. FRINGE/2002 - Festival Internacional de Dança Contemporânea.
10. Libertação de Garantias Bancárias - Adiantamento:
  - 10.1 Avenida 8 de Julho - Torres Novas/Remodelação.
  - 10.2 Beneficiação da E.M. 563 -Troço entre Torres Novas e Ribeira Branca
11. Nomeação nova composição Comissão de Avaliação de Imóveis.

#### **DAU – Departamento Administração Urbanística**

---

1. Carlos Alberto Lopes Pereira & Outro - Legalização de garagem e anexo - Meia Via.
2. Artº 10º do RPDM:
  - 2.1. António José Dias Gonçalves - Soudos.
  - 2.2. Carlos Manuel Gonçalves Oliveira Dias - Argea.
3. Vasco Manuel Lopes Santos Rodrigues - Reclamação - Pedrogão.
4. Loteamentos:
  - 4.1. José Francisco da Bernarda - Lapas
  - 4.2. Alcides Galinha Dias e Outro - Torres Novas.
5. AMIZOBRA - Cedência de espaço no loteamento - Casais Castelos/Riachos.

6. RECLAMO 2000 - Artigos Publicitários .

**DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

---

1. Saneamento do Carvalhal da Aroeira, Nicho do Rodrigo e Rodrigo - Prorrogação do prazo da empreitada.

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

*Deliberação Nº 661 ( 28/10 /2003):*

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Sr. Presidente por se encontrar a acompanhar a delegação de Ribeira Grande – Cabo Verde, em visita ao nosso concelho.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Vereador Sr. Octávio Oliveira solicitou uma listagem com a indicação dos adjudicatários das lojas do mercado, bem como indicação das licenças de utilização atribuídas. Solicitou também uma relação das dívidas existentes, deliberadas e não pagas, às juntas de freguesia e associações e ainda, o balancete actualizado da execução financeira da autarquia.

**O Vereador Sr. Carlos Tomé** interveio nos seguintes termos:

“\* Relativamente à deliberação que tomámos sobre a possibilidade de o Sporting de Tomar utilizar o pavilhão Desportivo de Riachos devo salientar que a minha posição favorável apenas foi tomada após ter recebido garantias do Vice-Presidente de que não havia qualquer problema com a utilização que tem sido dada ao pavilhão, nomeadamente por parte das Escolas e do Clube Atlético Riachense. Caso houvesse algum problema em termos de prejuízo ou de incompatibilidades de horários para a sua normal utilização, eu não teria tomado a posição que tomei. Daí que seja da maior importância a correcção deste tipo de informações, pois tive conhecimento de que afinal o

assunto não teria sido totalmente pacífico com o referido Clube. Gostava de ter informações concretas a este respeito.

\* Sobre as rotundas que estão a ser inauguradas ou que o vão ser nos próximos dias, devo salientar que lamentavelmente nenhum dos respectivos projectos foi apresentado à Câmara. É de facto de lamentar que a Câmara não tenha sequer conhecimento dos projectos, sendo esta mais uma manifestação do desprezo com que os vereadores da oposição são tratados.

\* Pela enésima vez solicito que me forneçam informações sobre um rol de necessidades sobre a freguesia da Ribeira Branca apresentado pelo respectivo Presidente da Junta já em Fevereiro passado. Tenho vindo a solicitar informações sobre o ponto de situação das respectivas obras ou carências apresentadas por aquele autarca. Por outro lado, volto a manifestar a minha indignação por ainda não me terem sido facultadas informações circunstanciadas sobre a evolução dos processos que a Câmara tem em Tribunal. Enquanto vereador tenho direito a essa informação, pelo que continuo a aguardar que tal direito seja respeitado.”-----

### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

#### ***Deliberação Nº 662 ( 28/10 /2003):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (cinco votos), a acta da reunião ordinária celebrada em catorze de Outubro corrente.

O Vereador Sr. Carlos Tomé não participou na apreciação e votação da acta, por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

### **CHORAL PHYDELLIUS – IV CICLO INTERNACIONAL DE MÚSICA** **EVENTUAL CEDÊNCIA DA ALCAIDARIA/ ISENÇÃO DE TAXA**

Foi presente uma carta do **Choral Phydellius**, com sede em Torres Novas, a solicitar a cedência gratuita da Alcaidaria do Castelo, no próximo dia 8 de Novembro e do

Museu Municipal, nos dias 10 e 11 de Novembro, para realização de espectáculos no âmbito do IV Ciclo Internacional de Música.

***Deliberação N° 663 ( 28/10 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição.-----

**QUADRO DE PESSOAL - EVENTUAL ALTERAÇÃO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F. n° 36/03, acompanhada de uma informação do D.A.F./ D.R.H., que se anexam a esta acta (Anexos 1 e 2 ).

***Deliberação N° 664 ( 28/10 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com as informações dos Serviços e aprovar a previsão de um lugar de Coordenador Técnico na área da Informática. Mais deliberou remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos nas al. n) e o) do n° 2 do art° 53°, da Lei n° 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual.-----

**DOAÇÃO DE IMÓVEL À AUTARQUIA PARA HABITAÇÃO  
SOCIAL – MARIA DO Ó TRINCÃO AMORA**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./D.S.J.A. n.º 300/03, que se transcreve:

“Considerando que a munícipe acima identificada pretende fazer doação ao Município de um imóvel sito em Lapas desde que a CMTN o recupere e o afecte para fins de habitação social

Pretende ainda, reservar para si o usufruto desse imóvel.

Atentos os factos atrás relatados, cumpre emitir parecer:

Nos termos do disposto na alínea h) do nº 1 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/1, compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.

De acordo com a disposição constante do nº 1 do Artº 963º do Código Civil, as doações podem ser oneradas com encargos.

Todavia, decorre do nº 2 do mesmo preceito legal que o valor dos encargos não pode ser superior ao do bem doado.

Quanto à questão da reserva do usufruto, tal condição é possível, pois, assim o determina o Artº 958º do Código Civil.

Assim, se forem observados estes requisitos, não se vê inconveniente em que o Município aceite o imóvel em questão.”

***Deliberação Nº 665 ( 28/10 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aceitar a doação do referido prédio, de acordo com as condicionantes propostas pela proprietária.

A acta foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

**EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**- Associação Nacional dos Produtores de Frutos Secos e Passados**

Foi presente uma carta da **Associação Nacional dos Produtores de Frutos Secos e Passados**, com sede nesta cidade, a solicitar a atribuição de um subsídio para saneamento financeiro.

***Deliberação Nº 666 ( 28/10 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), concordar, em princípio, com a inclusão no Orçamento/2004 de uma verba de € 22.500,00, tendo em conta a importância para o concelho desta Associação e compreendendo a estratégia de recuperação financeira apresentada pela respectiva Direcção.

**O Vereador Sr. Carlos Tomé** declarou o seguinte:

“Tal como já afirmei em anos anteriores, a Câmara não pode continuar a funcionar como uma entidade que serve sempre para tapar os buracos financeiros que outros criem. Tem que haver um muito maior controle por parte da Câmara, em todos os aspectos e muito especialmente no aspecto financeiro, o que nunca tem acontecido. Desta vez a situação não é diferente, com a agravante de que a maior despesa da Feira dos Frutos Secos foi com o aluguer dos pavilhões. Ora, nunca concordei que a Feira se realizasse no local onde se tem realizado ultimamente, pois sempre entendi que o melhor espaço para a Feira seria no Nersant. Deste modo poder-se-ia ter evitado mais uma dívida.”

**Os Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma** produziram a seguinte declaração de voto:

“ Não podemos deixar de expressar a nossa discordância, quanto à forma como este processo foi gerido, em que depois das feiras feitas e das opções tomadas se apresenta uma factura para pagamento, ainda por cima, reconhecendo-se que existiram custos acrescidos, como resultado de indicações da Câmara de realizar a Feira dos Frutos Secos na actual localização e não no Pavilhão de Exposições da NERSANT.

O que deveria acontecer era a prévia contratualização de eventuais apoios em função do reconhecimento que a autarquia reconhecesse à iniciativa.

Afinal o que no passado tanto criticaram, de a Câmara suportar os prejuízos e estes serem um dado adquirido, continua a verificar-se.

É necessário que todos os intervenientes conheçam antecipadamente as regras do jogo e dos apoios e que cada um assuma as suas responsabilidades, a Câmara apoiando no que entender apoiar a Associação assumindo a responsabilidade dos seus actos de gestão.

Consideramos não admissível o apoio solicitado pela Associação de 73 000 € , mas entendemos que o valor de 18 000 € é razoável como apoio aos certames para os quais a Câmara não havia ainda decidido apoiar.

Esperamos que relativamente a 2004 possa haver uma contratualização prévia dos apoios em função de um plano e objectivos da Feira dos Frutos Secos”.-----

**- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos**

O Sr. Vice-Presidente propôs a atribuição de um subsídio á **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos**, com sede nesta cidade, no valor de € 2.500,00, para participação na aquisição de instrumentos musicais para a Fanfara daquela Associação.

***Deliberação Nº 667 ( 28/10 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de € 2.500,00 á Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, para os fins indicados.-----

**RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA**

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia vinte e sete de Outubro corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e sete euros e sessenta e um cêntimos, sendo, um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um euros e dezanove cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e oitenta e oito mil noventa e seis euros e quarenta e dois cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

**69ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dez de Outubro corrente, que aprovou a 69ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quatro mil euros.

***Deliberação N° 668 ( 28/10 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.---

**71ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezasseis de Outubro corrente, que aprovou a 71ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta euros.

***Deliberação N° 669 ( 28/10 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.---

**72ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e dois de Outubro corrente, que aprovou a 72ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de oito mil duzentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos.

***Deliberação N° 670 ( 28/10 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.---

### **73ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e dois de Outubro corrente, que aprovou a 73ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e treze mil setecentos e seis euros e cinquenta cêntimos.

#### ***Deliberação Nº 671 ( 28/10 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.---

### **74ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e dois de Outubro corrente, que aprovou a 74ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e nove mil novecentos e vinte euros e quarenta e oito cêntimos.

#### ***Deliberação Nº 672 ( 28/10 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.---

### **75ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual aprovação, a 75ª alteração ao orçamento do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de noventa e sete mil quatrocentos e noventa euros e sessenta e nove cêntimos.

***Deliberação N° 673 ( 28/10 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), aprovar a referida alteração orçamental.-----

**40ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e dois de Outubro corrente, que aprovou a 40ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e quinze mil trezentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos.

***Deliberação N° 674 ( 28/10 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.---

**13ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e dois de Outubro corrente, que aprovou a 13ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de oito mil novecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos.

***Deliberação Nº 675 ( 28/10 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.---

**2ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PROPOSTA**

Foi presente a 2ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de noventa e sete mil quatrocentos e noventa euros e sessenta e nove cêntimos.

***Deliberação Nº 676 ( 28/10 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), aprovar a presente proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos que vai ser remetida à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.-----

**CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA OBRA  
“REMODELACÃO DO CINE -TEATRO VIRGÍNIA - MECÂNICA DE CENA” -  
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 16 de Outubro de 2003:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “ Remodelação do Cine-Teatro Virgínia – Mecânica de Cena” o Engº José Manuel Blazer Rodrigues, designado por deliberação camarária de 11.06.2002, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é

conferida pelo nº. 3 do artigo 68º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogal da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60º. do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Engº António José Mendes Faria.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N° 677 ( 28/10 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.-----

**PROPOSTA DE CONTRATO DE FACTORING - JOÃO SALVADOR, LDª**

Foi presente a informação do DAF/ DGF nº 36/03, que a seguir se transcreve:

“Na sequência de várias reuniões havidas com representantes da empresa João Salvador, Ldª, com o objectivo de negociar o pagamento das facturas em dívida, foi acordado o seguinte:

Pagamento da factura nº. E.006842, de 28/12/01, no montante de € 60 343,57, através de uma operação de factoring, por um período de 12 meses, com início em Janeiro 2004;

Pagamento de € 60 000,00, aproximadamente, até 15 de Novembro, de acordo com as disponibilidades de tesouraria e

Pagamento do restante do saldo em dívida (cerca de €60 000,00), durante o 1º trimestre de 2004, faseado e em função do Orçamento de Tesouraria/2004.

Conforme acordado vem agora a referida firma apresentar as condições propostas pela Eurogés – Aquisição de Créditos a Curto Prazo, S.A. e que se traduzem no seguinte:

**Cálculo dos encargos:**

Euribor a 3 meses acrescida de 1,25%/ano.

Face ao exposto cumpre-me informar que a taxa dos juros proposta é mais vantajosa que a taxa dos juros legais devidos por mora no pagamento, sendo que actualmente a taxa Euribor a 3 meses tem tendência a descer.

Se eventualmente a CMTN aprovar a presente operação de factoring os encargos resultantes da mesma, correspondem somente aos juros decorrentes da aplicação da taxa referida.

A título informativo junto se anexa mapa dos encargos mensais já assumidos pela CMTN com contratos de factoring.”

***Deliberação N° 678 ( 28/10 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos a favor, do Sr. Vice-Presidente e dos Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota, dois votos contra dos Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma e uma abstenção do Vereador Sr. Carlos Tomé, concordar com a celebração do contrato de factoring, de acordo com a informação dos Serviços.

Os **Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma** apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Desde o início do nosso mandato, têm surgido com regularidade propostas de celebração de contratos de factoring. Uma vez solicita-se a aprovação das propostas de factoring outras tão somente que se ratifique os contratos de factoring já assumidos e assinados. Assim algumas destas propostas mereceram no passado o nosso assentimento.

No entanto, tem-se assistido nos últimos tempos a um sistemático e compulsivo recurso aos contratos de factoring para fazer face às dívidas da Câmara Municipal junto dos diversos fornecedores.

Foi assim com as sociedades comerciais Rigor 2, com a TVE – Montagens Eléctricas do Vale do Tejo, Lda, João Salvador, Lda, Construtora do Lena, Isidoro Correia da Silva, Lda, S.C.A.F., SA, Resopre, SA, Construções Pragosa, Ecoedifica, SA, e com o Aníbal Oliveira Cristina, Lda.

Este recurso sistemático a operações de factoring, permite concluir que a C.M.T.N. não possui liquidez para fazer face aos compromissos assumidos.

Permite concluir que, apesar de a sua capacidade de endividamento bancário estar fortemente limitada, a Câmara Municipal de Torres Novas não hesita em recorrer ao endividamento parabancário que constitui a actividade de factoring.

Permite igualmente concluir que nesta componente de endividamento, a C.M.T.N. tem já encargos assumidos que vão até ao ano de 2006.

A solução que o executivo PS encontra para fazer face ás dividas junto dos fornecedores é sempre a de protelar os compromissos, diluindo no tempo esses mesmos compromissos, negligenciando em absoluto as gerações vindouras.

Tal política não pode colher o voto favorável dos vereadores do Partido Social Democrata.”-----

**FRINGE/2002 - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANCA**  
**CONTEMPORÂNEA**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**LIBERTACÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS - ADIANTAMENTO**

**- Avenida 8 de Julho - Torres Novas/Remodelação**

Na reunião camarária de três de Julho de 2001, a Câmara autorizou, ao abrigo do artº 214º do D.L. 59/99, de 2/3, um adiantamento de 107.749.975\$00, á firma Socoliro – Construções, S.A., para a execução da empreitada da obra em epígrafe.

Apresentada a respectiva garantia consumou-se o adiantamento. Na reunião de 05.03.02, a Câmara deferiu um pedido daquela Firma, no sentido de redução da caução anteriormente prestada, em € 233.619,05.

Nesta reunião foi presente todo o processo, acompanhado de uma carta da firma adjudicatária, a solicitar a libertação da parte restante da garantia, no valor de € 303.835,56 (deduzida nos autos de medição nºs 10º e 11º).

***Deliberação Nº 679 ( 28/10 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão.-----

### **- Beneficiação da E.M. 563 -Troço entre Torres Novas e Ribeira Branca**

Na reunião camarária de 11.11.97, a Câmara autorizou, ao abrigo do artº 195º do D.L. 405/93, de 10/12, um adiantamento de 24.389.751\$00, á firma João Salvador, Lda, para a execução da empreitada da obra em epígrafe.

Apresentada a respectiva garantia consumou-se o adiantamento. Nas reuniões de 26.05.98, 14.07.98, 05.01.99 e 23.02.99, a Câmara deferiu os pedido daquela Firma, no sentido de redução da caução anteriormente prestada em 3.365.586\$00, 7.999.746\$00, 6.196.407\$00 e 4.318.371\$00, respectivamente.

Nesta reunião foi presente todo o processo, acompanhado de uma carta da firma adjudicatária, a solicitar a redução da caução anteriormente prestada em € 12.018,17 (deduzida nos autos de medição nºs 6º e 7º).

#### ***Deliberação Nº 680 ( 28/10 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão.-----

### **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – ALTERAÇÃO**

Foi presente a informação do D.A.F./PAT/INV. nº 71/03, que se transcreve:

“A Comissão de Avaliação de Imóveis foi constituída por força do disposto no n.º2, art.º 13º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal de Torres Novas. Foi por isso nomeada através da Deliberação de Câmara n.º 367, de 2 de Maio de 2000, com a seguinte constituição inicial:

- Eng.º José Vicente
- Arqt.º César Ruivo
- José Fanha

Posteriormente, foi substituído o Eng.º José Vicente, pelo Eng.º Ruivo, na Comissão de Avaliação, através da Deliberação de Câmara n.º 1005, de 21 de Dezembro de 2001.

Uma vez que o Arqt.º César Ruivo actualmente não desempenha funções nesta autarquia, sugeriu o Sr. Vereador Pedro Lobo Antunes a sua substituição pela Arqt.ª Leonor Calisto, tendo obtido Despacho favorável do Sr. Presidente a 2 de Junho de 2003.

Deste modo, deverá esta substituição na Comissão de Avaliação de Imóveis ser aprovada em Deliberação de Câmara, para que assim esteja em conformidade com os anteriores procedimentos, passando esta a ter a seguinte constituição:

- Engº Ruivo
- Arqtª Leonor Calisto
- José Fanha

Mais se informa que, após o Arqt.º César Ruivo ter deixado de prestar funções na Comissão de Avaliação, o funcionário José Carlos Ferreira Aires participou nas avaliações entretanto efectuadas devido à sua urgência. Assim, solicita-se também a ratificação dessas avaliações.”

***Deliberação Nº 681 ( 28/10 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a constituição da Comissão em epígrafe, bem como ratificar as avaliações anteriormente efectuadas, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

1 - Foi presente o processo de obras particulares nº. 1609/92, organizado a requerimento de **Carlos Alberto Lopes Pereira & Outro**, residente em Meia Via, relativo à legalização de uma garagem e anexo, sitos na Rua António Sérgio, nº 16, no Bairro da Sópovo, em Meia Via – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./ D.G.U. nº 913/03, que se anexa a esta acta (Anexo 3).

***Deliberação Nº 682 ( 28/10 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar a elaboração de um Plano de Pormenor para requalificação do Bairro em causa, com os pressupostos constantes dos pontos A1, A2 e A3 da informação dos Serviços.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 873/02, organizado em nome de **Antonio José Dias Gonçalves**, residente em Pé-de-Cão, referente á recuperação e ampliação de uma moradia, sita em Soudos-Paço, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 352/03, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do artº 10 do RPDMTN.

*Deliberação N.º 683 ( 28/10 /2003):*

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade do artº 10º do RPDMTN no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.--

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 881/03, organizado em nome de **Carlos Manuel Gonçalves Oliveira Dias**, residente em Árgea, referente á reconstrução de uma moradia e muro, sita em Árgea, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 998/03, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do artº 10 do RPDMTN.

*Deliberação N.º 684 ( 28/10 /2003):*

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade do artº 10º do RPDMTN no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.--

**RECLAMAÇÃO/VISTORIA**

Foi presente o processo de reclamação/ vistoria organizado a requerimento de **Vasco Manuel Lopes Santos Rodrigues**, relativamente á colocação de entulhos numa serventia, que impede o reclamante de exercer o seu direito de passagem, efectuada por **João Silva Dias Pereira**, em Cabeço de Zambujais, em Alqueidão - Pedrógão, acompanhado de uma informação da Fiscalização do D.A.U. que dá conta do não cumprimento, por parte do reclamado, da notificação feita em 31.03.03, que ordenava a reposição do terreno nas condições em que anteriormente se encontrava.

***Deliberação N.º 685 ( 28/10 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), accionar o procedimento coercivo previsto nos artºs 106º e seguintes do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/01, para a execução imediata das obras referidas em epígrafe.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, notificar o reclamante e o reclamado do teor da presente deliberação, conforme disposto no n.º 2 do art.º 107º do mesmo diploma legal.-----

**OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO**

**1** - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 345/03, organizado a requerimento de **José Francisco da Bernarda**, residente em Lapas, relativo a um prédio sito em Bairro de Santo Antonio das Pedreiras - Lapas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 374/03, que contém um parecer favorável á aprovação da operação de loteamento, com condicionalismos.

***Deliberação N.º 686 ( 28/10 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a presente operação de loteamento, bem como a minuta do respectivo alvará, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**2** - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1698/2001, organizado a requerimento de **Alcides Galinha Dias e Outro**, residente em Torres Novas, relativo a um prédio sito em Cerejal - Torres Novas, acompanhado das informações do D.O./D.V.M. n.º 101-F/02 e do D.A.U./D.P.U. n.º 398/03, que se anexam a esta acta (Anexo 4 e 5).

***Deliberação N.º 687 ( 28/10 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alternativa B, proposta na informação do D.O./D.V.M. n.º 101-F/02.-----

**3** - Foi presente o processo de loteamento urbano nº 1006/00, licenciado pelo alvará nº 11/01, em nome da firma **Amizobra - Construção Civil, Ldª**, referente a uma urbanização sita em Casal das Flores - Casais Castelos, acompanhado da informação do D.A.U./ D.P.U. nº 377/03, que se anexa a esta acta (Anexo 6).

***Deliberação N° 688 ( 28/10 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a cedência do espaço solicitado, á Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., atendendo ao descrito nos pontos 2., 3. e 4. da informação dos Serviços.-----

**RECLAMO 2000 - ARTIGOS PUBLICITÁRIOS**

O assunto em epígrafe em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “SANEAMENTO DO CARVALHAL DA AROEIRA,  
NICHU DO RODRIGO E RODRIGO” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente a informação do D.O. Nº. 36-RA/03, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, João Cerejo dos Santos, datado de 06.10.03, de prorrogação do prazo legal de execução da empreitada, por mais cinquenta e cinco dias, confirmando os argumentos apresentados pela referida firma e propondo a prorrogação do prazo de conclusão para 09 de Dezembro de 2003, bem como a aprovação dos respectivos plano de trabalho e cronograma financeiro.

***Deliberação N° 689 ( 28/10 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, bem como o plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro.-----

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:**

**OBRAS DE REPARAÇÃO NO EDIFÍCIO SITO**  
**NA RUA ENTRE MUROS, N.º 40 – TORRES NOVAS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O./D.E.M. nº 241-R/03, que se transcreve:

“De acordo com o solicitado pelo Sr. Vereador Pedro Lobo Antunes em despacho de 13/10/2003, em anexo se junta Processo de Concurso para aprovação, cujo valor da obra se estima em **€ 38.690,00+ IVA**.

A obra não se encontra inscrita em PPI.

Deste modo e face ao valor em causa, poderá ser efectuado um **Concurso Limitado sem publicação de anúncio** de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Dec. Lei n.º 59/99 de 2 de Março, com consulta a pelo menos 5 firmas de acordo com o n.º 3 do artigo 47.º do referido Dec. Lei.

Sugere-se uma consulta às seguintes firmas:

1. Eco Edifica.
2. Lusitânia
3. Construções Pastilha & Pastilha
4. Interconstrutora
5. H. Teixeira”

***Deliberação Nº 690 ( 28/10 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação dos Serviços e efectuar um concurso limitado, sem publicação de anúncio, para a execução da obra supra referida.

A acta foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

## LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2353/02, organizado em nome de **Vitor Manuel Maia Inácio**, residente em Barroca, referente á legalização de anexos, sitos na Rua da Capela, em Barroca, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1010/03, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do artº 10 do RPDMTN.

### *Deliberação N.º 691 ( 28/10 /2003):*

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade do artº 10º do RPDMTN no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.---

## OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente um requerimento de **Manuel Fernando Lopes**, residente em Casais Castelos, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º. 5/2002, sito em Casais Castelos, freguesia de Riachos, deste concelho, a solicitar a libertação da caução prestada como garantia da realização das infraestruturas eléctricas daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. n.º. 409/03, que contém um parecer favorável ao solicitado.

### *Deliberação N.º 692 ( 28/10 /2003):*

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação supra e diligenciar para que seja libertada em 90% a garantia bancária n.º. 02/298/99013 do Banco B.P.I., S.A., no valor de € 13.479,29, passando a mesma a ter o valor de € 1.347,93.-----

## INFORMAÇÃO PRÉVIA

Foi presente o processo de informação prévia n.º 1407/00, organizado em nome de **Luís Fernando Maia Rodrigues**, residente em Rio Maior, relativo á viabilidade de loteamento/ construção, na Quinta de Entre-Águas, nesta cidade, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º. 402/00, que se anexa a esta acta (Anexo 7).

### *Deliberação N.º 693 ( 28/10 /2003):*

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota, Octávio Oliveira e João Quaresma) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar o pedido de informação prévia, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 16º do R.J.U.E., com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Acerca deste assunto, o **Vereador Sr. Carlos Tomé** apresentou a seguinte declaração:

“Em face de alguns pareceres dos Serviços não posso concordar com o deferimento do pedido. Entendo que o espaço em causa não apresenta as condições necessárias para se permitir a construção urbana, em face da proximidade do rio Almonda. Concordando com os fundamentos mencionadas nos ditos pareceres técnicos não posso votar favoravelmente o pedido de informação prévia.”-----

## PROCESSO DE GEMINAÇÃO COM RIBEIRA GRANDE – CABO VERDE

Foi presente a informação do Gabinete de Acção Social n.º 89/03, que a seguir se transcreve:

“No âmbito do Processo supra mencionado, vem este Gabinete sugerir que, os alunos Alcides Manuel Lima e Florentino Hilário Delgado Ferreira, após sua solicitação, possam ter continuidade na Escola Profissional de Torres Novas para frequentar o 1º Ano do Curso Técnico de Informática/ Manutenção de Equipamentos (Nível 4).

Neste sentido, caso a Exma. Câmara concorde com o proposto, sugere este Gabinete que, se continue a assegurar a alimentação e o alojamento, aos dois alunos mencionados em epígrafe.”

***Deliberação N.º 694 ( 28/10 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com os procedimentos propostos na informação dos Serviços.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO**  
**D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA**  
**PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 8).-----

O **Sr. Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista,  
redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----